

REGULAMENTO
TECNICO NACIONAL
DE COMPETIÇÃO



SUMÁRIO

Capítulo I – Da Finalidade	3
Capítulo II – Dos Campeonatos	3
Capítulo III – Condições de Participação	4
Atletas.....	5
Técnicos	5
Árbitros.....	6
Capítulo IV – Das divisões de Competições	6
Normatização da divisão de gênero.....	6
Normatização da divisão de idade	6
Normatização da divisão de graduação	7
Normatização da divisão de peso para Gubs	8
Normatização da divisão de peso para Dans	9
Normatização da permissão de chutes.....	11
Capítulo V – Das inscrições de Federação e Atletas	12
Inscrições para eventos por federações	12
Inscrições para eventos por estabelecimento	13
Capítulo VI – Do Credenciamento	14
Capítulo VII – Da Pesagem	15
Pesagem geral.....	15
Pesagem randômica.....	16
Capítulo VIII – Do Sorteio de Chaves	17
Capítulo IX – Do Sistema de Disputas	17
Capítulo X – Das Particularidades das Competições	18
Capítulo XI – Do Material de Competição	20
Artigos metálicos.....	20
Equipamento de proteção	21
Uniforme	22
Publicidade e Patrocínio	22
Capítulo XII – Da Premiação	24
Capítulo XIII – Das Disposições Disciplinares	24
Capítulo XIV – Das Disposições Gerais	26
Anexo I – Termo de cessão de uso de imagem, nome, apelidos e voz	28
Anexo II – Autorização para participação de menores	29

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º O presente REGULAMENTO TÉCNICO NACIONAL DE COMPETIÇÃO, para a modalidade de luta, é o documento oficial que contempla as regras normativas dos eventos promovidos pela Confederação Brasileira de Taekwondo, doravante denominada CBTKD, no âmbito nacional.

Art. 2º O presente Regulamento Técnico visa disciplinar a participação de todos os envolvidos nas competições e estabelecer as rotinas a serem observadas em todos os campeonatos, definindo atribuições e responsabilidades desta Confederação, das Federações Estaduais, atletas, árbitros, técnicos e dirigentes no decorrer das competições programadas pela entidade, em complementação ao Estatuto da CBTKD.

O Regulamento Técnico Nacional de Competição (Luta/Kyorugi), juntamente com as Regras de Arbitragem, o Sistema Nacional de Ranking, os ofícios (*outlines*) específicos das competições, os Critérios para Formação da Seleção Brasileira, o Manual de conduta do integrante da seleção brasileira e o Código de Ética norteiam todas às questões relativas à realização dos eventos da CBTKD. Estes documentos têm como base as regras da Federação Mundial de Taekwondo (*World Taekwondo*).

§Único Todos os eventos constantes neste documento terão orientações específicas e complementares em seus respectivos ofícios (*outlines*).

Art. 3º Eventos com orientações específicas em seus respectivos ofícios (*outlines*) se sobrepõe a qualquer artigo deste documento, desde que as adaptações necessárias sejam autorizadas pela CBTKD.

CAPÍTULO II – DOS CAMPEONATOS

Art. 4º Compõe o Calendário Oficial da CBTKD competições com participação por estabelecimento/agremiações (*os atletas se inscrevem diretamente*) e competições com participação por federações. Os seguintes eventos são competições oficiais da Entidade:

- I. Grand Slam: competição por estabelecimento;
- II. Seletivas Abertas (categorias de base): competição por estabelecimento;
- III. Regionais (5 regiões demográficas): competição por federações;
- IV. Seletiva Nacional Aberta: competição por estabelecimento;
- V. Campeonato Brasileiro de Coloridas: competição por federações;
- VI. Supercampeonato Brasileiro: competição por federações;
- VII. Copa do Brasil: competição por federações;

Art. 5º As competições serão realizadas de acordo com as datas e locais previstos no Calendário Oficial da CBTKD, cabendo à mesma o direito de modificar, transferir ou eventualmente cancelar, os eventos programados no Calendário Oficial, obrigando-se a levar o fato ao conhecimento das filiadas com o mínimo de 15 (dias) dias de antecedência.

Art. 6º A definição das sedes dos campeonatos oficiais obedecerá aos critérios estabelecidos no Caderno de Encargos elaborado pela CBTKD.

Art. 7º As regras de arbitragem serão aplicadas e observadas em todos os Campeonatos, estaduais, regionais e nacionais. As disposições contidas neste Regulamento aplicam-se igualmente a todas as competições promovidas, autorizadas ou apoiadas pela CBTKD e Federações Estaduais, com as adaptações necessárias, desde que autorizadas pela CBTKD.

Art. 8º Todos os participantes deverão ser conhecedores deste Regulamento Técnico, ficando sujeitos a todas as disposições e as penalidades que dele possam emanar.

CAPÍTULO III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 9º A participação de todos os integrantes das equipes nos eventos da Confederação Brasileira de Taekwondo, sendo estes atletas, técnicos, árbitros, comissões técnicas, imprensa, apoio, entre outros, está vinculada ao consentimento do TERMO CESSÃO DE USO DE IMAGEM. Neste sentido, ao inscrever-se nos eventos da CBTKD, os participantes estão de acordo com normativas descritas no termo que se encontra em ANEXO 1.

Art. 10º Ao inscrever-se nos eventos organizados pela CBTKD, o participante atesta estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do evento em questão, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação do referido evento, por sua própria conta e risco, avaliação clínica que firma as condições apresentadas, isentando, desta forma, os organizadores do evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados na ocorrência da competição.

Art. 11º Só poderão participar dos campeonatos e eventos previstos nesta normativa e outros definidos pela CBTKD, brasileiros natos ou naturalizados.

Art. 12º Para ter direito de participação nas competições promovidas pela CBTKD, as Federações Filiadas deverão estar em situação regular e atender as exigências estatutárias da Entidade Dirigente do Taekwondo Nacional.

Art. 13º Os eventos da CBTKD serão realizados com a participação prevista de todos os filiados a esta instituição, de acordo com as peculiaridades de cada competição. Para participar de qualquer competição em território nacional, realizada ou cancelada pela CBTKD, o atleta deverá obrigatoriamente estar inscrito e em situação regular no Sistema de Inteligência Esportiva da CBTKD (SIE), não cumprindo nenhum tipo de punição, assim como técnicos e árbitros.

Art. 14º O atleta poderá apenas representar o estado em que se encontra registrado. A CBTKD disponibiliza anualmente duas janelas de transferência interestadual. A normativa Regulamento Nacional de Transferência de Filiados está publicada no site da entidade e é o documento norteador contendo e especificando as etapas de transferência, orientações e exigências para a realização da transferência.

Art. 15º Todos os atletas participantes dos eventos da CBTKD estão sujeitos a realizar exames de controle de dopagem pela ABCD (Autoridade Brasileira de Controle e Dopagem).

Art. 16º Atletas menores de 18 anos somente poderão participar dos eventos nacionais com a autorização expressa dos pais e/ou responsáveis legais, mediante a entrega física da Autorização para Participação de Menores, termo que se encontra em ANEXO 2 e no ofício de cada competição, sendo obrigatório o reconhecimento de firma, ou assinatura eletrônica com chave para verificação digital de autenticidade sem o qual a autorização não será aceita.

§Único Atletas com os responsáveis legais que estarão presentes na competição deverão apresentar na presença do responsável legal, com documento oficial com foto, a autorização preenchida, mas neste caso, sem necessidade de reconhecimento de firma.

A CBTKD poderá adotar mecanismos digitais de recebimento dos referidos documentos, sem prejuízo da assinatura de regularidade do responsável pelo menor de idade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

HABILITAÇÃO DE TÉCNICOS DE TAEKWONDO

Art. 17º A Habilitação de Técnicos de Taekwondo (HTT) é um evento da CBTKD que visa capacitar, padronizar, definir e homologar as condições para a função de técnico de taekwondo. Para ser elegível ao HTT três etapas deverão ser observadas:

- I. Ter idade mínima de 18 anos e com graduação mínima 1º Dan;
- II. Estar cadastrado com status “ativo” e com a documentação regular no SIE;
- III. Estar com suas obrigações estatutárias e anuidades em dia (Confederação e Federações), bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

Art. 18º Em toda competição realizada ou cancelada pela CBTKD, somente os técnicos habilitados poderão acessar à quadra e atuar com a credencial de técnico.

Art. 19º Será realizado um evento anual e os técnicos credenciados terão sua habilitação válida até o dia 31 de dezembro do ano vigente a sua edição;

§1º A critério da CBTKD, poderá ocorrer mais de 1 (um) HTT no decorrer do ano.

Art. 20º A CBTKD manterá em seu site, as informações adicionais relativas ao HTT;

LICENÇA ANUAL DE ARBITRAGEM

Art. 21º A Licença Anual de Arbitragem é um evento da CBTKD que visa a agilizar os procedimentos de convocação da arbitragem para as competições, assim como dispor de uma melhor organização e o conhecimento antecipado de quais são os árbitros aptos a participarem dos eventos do calendário anual da CBTKD. Para estar apto a inscrição no curso, os árbitros deverão observar os critérios de elegibilidade e somente serão poderão pleitear a função para árbitros aqueles que apresentarem as seguintes condições;

- I. Estar cadastrado e com a documentação regular no SIE, incluindo informações atualizadas de dados editáveis (e-mail, celular, telefone, entre outros);
- II. Estar com suas obrigações estatutárias e anuidades em dia na CBTKD e na sua respectiva Federação Estadual, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- III. Ter sido aprovado no curso da Licença Anual de Arbitragem.

Art. 22º Para mais informações acessar a a [Política de Regulamentação de Árbitros](#) divulgadas no site da CBTKD.

CAPÍTULO IV – DIVISÕES DE COMPETIÇÕES

Art. 23º As competições nacionais levam em conta quatro fatores: gênero, idade, altura (cat. cadetes), peso e graduação.

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE GÊNERO

Art. 24º Na modalidade de luta (kyorugi) os gêneros deverão ser necessariamente separados, não havendo a possibilidade de confronto direto entre gêneros masculino e feminino.

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE IDADE

Art. 25º A idade do atleta será aferida tomando-se por base o ano do nascimento, independente do dia e do mês.

Art. 26º As classes de idade reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo e/ou pela Federação Mundial para luta (kyorugui) são:

Divisão	Faixa etária oficial CBTKD
Mirim (Sub-09)	07 a 08 anos de idade
Infantil (Sub-11)	09 a 11 anos de idade
Cadete (Sub-14)	12 a 14 anos de idade
Junior (Sub-17)	15 a 17 anos de idade
Sub-21 (Sub-21)	17 a 21 anos de idade*
Adulto (Sênior)	A partir de 17 anos de idade*
Master 1	31 a 35 anos de idade
Master 2	36 a 40 anos de idade
Master 3	41 a 45 anos de idade
Master 4	46 a 50 anos de idade
Master 5	51 a 55 anos de idade
Master 6	56 a 60 anos de idade
Master 7	61 a 65 anos de idade
Master 8	Acima de 65 anos

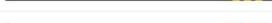
Art. 27º Para a categoria Master (1 a 8) é permitido que atletas possam lutar na divisão inferior de idade desde que apresentem laudo médico atestando suas condições de participação. Ex: Um atleta com idade Master 03 lutar nas categorias Master 02 ou Master 01.

§Único Nas categorias Master 3 a Master 8, ou nos casos em que o atleta tem idade igual ou superior a 41 anos, a apresentação de laudo médico elencado no parágrafo anterior é obrigatória mesmo que para competir na sua própria categoria.

Art. 28º A categoria Sub-21, por se tratar de uma categoria de acesso e desenvolvimento esportivo criado para uma finalidade específica, é reconhecida pela CBTKD somente para graduação de faixas pretas (Dans).

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE GRADUAÇÃO

Art. 29º De acordo com os níveis de aquisição dos conhecimentos históricos, filosóficos, teóricos, domínio de habilidades e execução das técnicas e ainda, na contribuição da divulgação e do progresso do taekwondo, aos praticantes será autorizado usar as faixas nas cores sequenciais abaixo:

	10º GUB		1º DAN
	9º GUB		2º DAN
	8º GUB		3º DAN
	7º GUB		4º DAN
	6º GUB		5º DAN
	5º GUB		6º DAN
	4º GUB		7º DAN
	3º GUB		8º DAN
	2º GUB		9º DAN
	1º GUB		

Art. 30º As imagens são referentes as graduações oficiais da CBTKD obrigatórias aos eventos cabendo ao Capítulo XI deste documento, denominado *Material de Competição*, complementar os padrões e regras referente ao material que será utilizado e aceito na competição.

Art. 31º As competições nacionais de luta baseiam-se em dois tipos de classes de graduação: faixas coloridas (Gubs) e faixas pretas (Dans).

§1º Os atletas da categoria de base, até 17 anos, com graduação 2º Gub e 1º Gub, participarão dos eventos da categoria de graduados (faixas pretas) em eventos contendo categoria de base Dan, sendo neste caso aplicadas as regras e encargos da divisão de classe de Dan. No caso de eventos somente para as categorias GUB, o atleta deverá participar na categoria de acordo com o GUB pertencente.

I. Divisão de graduação para faixas coloridas (Gubs):

DIVISÃO DE IDADE FAIXAS DE GRADUAÇÃO			
Mirim, Infantil, cadetes, Junior	8º ao 6º Gub	5º ao 3º Gub	
Adulto e Master	8º ao 6º Gub	5º ao 3º Gub	2º e 1º Gub

II. Divisão de graduação para faixas pretas (Dans)

DIVISÃO DE IDADE	FAIXAS DE GRADUAÇÃO
Mirim, Infantil, Cadetes, Junior	2º Gub a 1º Dan e acima
Adulto, Sub-21 e Master	1º Dan e acima

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE PESO FAIXAS COLORIDAS (GUBS)

Art. 32º Para os eventos nacionais de graduação colorida – Regionais e Campeonato Brasileiro de Coloridas – e/ou com validade de pontos no Ranking Nacional será adotado a seguinte forma de tabela de peso:

I. Categorias Mirim e Infantil:

MIRIM MASCULINO	MIRIM FEMININO
Até 22 KG (Não exceder 22 kg)	Até 22 KG (Não exceder 22 kg)
Até 27 kg (Acima de 22 kg e não exceder 27 kg)	Até 27 kg (Acima de 22 kg e não exceder 27 kg)
Até 32 kg (Acima de 27 kg e não exceder 32 kg)	Até 32 kg (Acima de 27 kg e não exceder 32 kg)
Até 37 kg (Acima de 32 kg e não exceder 37 kg)	Até 37 kg (Acima de 32 kg e não exceder 37 kg)
Acima de 37 kg	Acima de 37 kg

INFANTIL MASCULINO	INFANTIL FEMININO
Até 30kg (Não exceder 30 kg)	Até 30kg (Não exceder 30 kg)
Até 35kg (Acima de 30 kg e não exceder 35 kg)	Até 35kg (Acima de 30 kg e não exceder 35 kg)
Até 40kg (Acima de 35 kg e não exceder 40 kg)	Até 40kg (Acima de 35 kg e não exceder 40 kg)
Até 45kg (Acima de 40 kg e não exceder 45 kg)	Até 45kg (Acima de 40 kg e não exceder 45 kg)
Acima de 45kg	Acima de 45kg

II. Categorias Cadete e Junior:

CADETE MASCULINO	CADETE FEMININO	JUNIOR MASCULINO	JUNIOR FEMININO
Até 37 kg (não exceder 37 kg)	Até 37kg (não exceder 37 kg)	Até 48kg (não exceder 48kg)	Até 44kg (não exceder 44kg)
Até 45 kg (acima de 37 kg e não exceder 45 kg)	Até 44kg (acima de 37 kg e não exceder 44 kg)	Até 55kg (acima de 48 kg e não exceder 55 kg)	Até 49kg (acima de 44 kg e não exceder 49 kg)
Até 53 kg (acima de 45 kg e não exceder 53 kg)	Até 51kg (acima de 44 kg e não exceder 51 kg)	Até 63kg (acima de 55 kg e não exceder 63 kg)	Até 55kg (acima de 49 kg não exceder 55 kg)
Até 61 kg (acima de 53 kg e não exceder 61 kg)	Até 59kg (acima de 51 kg e não exceder 59 kg)	Até 73kg (acima de 63 kg e não exceder 73 kg)	Até 63kg (acima de 55 kg e não exceder 63 kg)
Acima 61kg (acima de 61kg)	Acima 59kg (acima de 59kg)	Acima 73kg (acima de 73kg)	Acima 63kg (acima de 63kg)

III. Categorias Adulto e Master (1 a 8):

ADULTO MASCULINO	ADULTO FEMININO	MASTER MASCULINO	MASTER FEMININO
Até 58kg (não exceder 58kg)	Até 49kg (não exceder 49kg)	Até 58kg (não exceder 58kg)	Até 49kg (não exceder 49kg)
Até 68kg (acima de 58kg e não exceder 68kg)	Até 57kg (acima de 49kg e não exceder 57kg)	Até 68kg (acima de 58kg e não exceder 68kg)	Até 57kg (acima de 49kg e não exceder 57kg)
Até 80kg (acima de 68kg e não exceder 80kg)	Até 67kg (acima de 57kg e não exceder 67kg)	Até 80kg (acima de 68kg e não exceder 80kg)	Até 67kg (acima de 57kg e não exceder 67kg)
Acima de 80kg (acima de 80kg)	Acima de 67kg (acima de 67kg)	Acima de 80kg (acima de 80kg)	Acima de 67kg (acima de 67kg)

NORMATIZAÇÃO DE DIVISÕES DE PESO FAIXAS PRETAS (DANS)

Art. 33º Para os eventos nacionais de graduação faixa preta que compõe o calendário nacional da CBTKD, e/ou com validade de pontos no Ranking Nacional, será adotado a seguinte forma de tabela de peso:

I. Categoria Infantil:

INFANTIL MASCULINO	INFANTIL FEMININO
Até 30kg (não exceder 30kg)	Até 30kg (não exceder 30kg)
Até 35kg (acima de 30kg e não exceder 35kg)	Até 35kg (acima de 30kg e não exceder 35kg)
Até 40kg (acima de 35kg e não exceder 40kg)	Até 40kg (acima de 35kg e não exceder 40kg)
Até 45kg (acima de 40kg e não exceder 45kg)	Até 45kg (acima de 40kg e não exceder 45kg)
Acima de 45kg (acima de 45kg)	Acima de 45kg (acima de 45 kg)

II. Categorias Cadete e Junior:

CADETE:

FEMININO		
Altura em centímetro.	Peso em Kg.	
	Mínimo	Máximo
Até 144	32	43
De 144 a 148	33	45
De 148 a 152	35	48
De 152 a 156	37	51
De 156 a 160	39	53
De 160 a 164	41	56
De 164 a 168	43	59
De 168 a 172	45	61
De 172 a 176	47	64
Acima de 176	50	75

MASCULINO		
Altura em cm.	Peso em Kg.	
	Mínimo	Máximo
Até 148	33	45
De 148 a 152	35	48
De 152 a 156	37	51
De 156 a 160	39	53
De 160 a 164	41	56
De 164 a 168	43	59
De 168 a 172	45	61
De 172 a 176	47	64
De 176 a 180	49	67
Acima de 180	52	80

JUNIOR:

JÚNIOR MASCULINO	JÚNIOR FEMININO
Até 45 kg (não exceder 45 kg)	Até 42 kg (não exceder 42 kg)
Até 48 kg (acima de 45 kg e não exceder 48 kg)	Até 44 kg (acima de 42kg e não exceder 44kg)
Até 51 kg (acima de 48 kg e não exceder 51 kg)	Até 46 kg (acima de 44 kg e não exceder 46 kg)
Até 55 kg (acima de 51 kg e não exceder 55 kg)	Até 49 kg (acima de 46 kg e não exceder 49 kg)
Até 59 kg (acima de 55 kg e não exceder 59 kg)	Até 52 kg (acima de 49 kg e não exceder 52 kg)
Até 63 kg (acima de 59 kg e não exceder 63 kg)	Até 55 kg (acima de 52 kg e não exceder 55 kg)
Até 68 kg (acima de 63 kg e não exceder 68 kg)	Até 59 kg (acima de 55 kg e não exceder 59 kg)
Até 73 kg (acima de 68 kg e não exceder 73 kg)	Até 63 kg (acima de 59 kg e não exceder 63 kg)
Até 78 kg (acima de 73 kg e não exceder 78 kg)	Até 68 kg (acima de 63 kg e não exceder 68 kg)
Acima de 78 kg	Acima de 68 kg

III. Categorias Sub-21 e Adulto:

SUB-21 MASCULINO	SUB-21 FEMININO	ADULTO MASCULINO	ADULTO FEMININO
Até 54kg (não exceder 54kg)	Até 46kg (não exceder 46kg)	Até 54kg (não exceder 54kg)	Até 46kg (não exceder 46kg)
Até 58kg (acima de 54kg e não exceder 58kg)	Até 49kg (acima de 46kg e não exceder 49kg)	Até 58kg (acima de 54kg e não exceder 58kg)	Até 49kg (acima de 54kg e não exceder 58kg)
Até 63kg (acima de 58kg e não exceder 63kg)	Até 53kg (acima de 49kg e não exceder 53kg)	Até 63kg (acima de 58kg e não exceder 63kg)	Até 53 kg (acima de 49kg e não exceder 53kg)
Até 68kg (acima de 63kg e não exceder 68kg)	Até 57kg (acima de 53kg e não exceder 57kg)	Até 68kg (acima de 63kg e não exceder 68kg)	Até 57 kg (acima de 53kg e não exceder 57kg)
Até 74kg (acima de 68kg e não exceder 74kg)	Até 62kg (acima de 57kg e não exceder 62kg)	Até 74kg (acima de 68kg e não exceder 74kg)	Até 62kg (acima de 57kg e não exceder 62kg)
Até 80kg (acima de 74kg e não exceder 80kg)	Até 67kg (acima de 62kg e não exceder 67kg)	Até 80kg (acima de 74kg e não exceder 80kg)	Até 67kg (acima de 62kg e não exceder 67kg)
Até 87kg (acima de 80kg e não exceder 87kg)	Até 73kg (acima de 67kg e não exceder 73kg)	Até 87kg (acima de 80kg e não exceder 87kg)	Até 73kg (acima de 67kg e não exceder 73kg)
Acima 87kg	Acima 73kg	Acima 87kg	Acima 73kg

IV. Categorias Master (1 a 8):

MASTER 1; 2; 3; E 4 - MASCULINO	MASTER 1; 2; 3; E 4 - FEMININO
Até 54kg (não exceder 54kg)	Até 46kg (não exceder 46kg)
Até 58kg (acima de 54kg e não exceder 58kg)	Até 49kg (acima de 46kg e não exceder 49kg)
Até 63 kg (acima de 58kg e não exceder 63kg)	Até 53kg (acima de 49kg e não exceder 53kg)
Até 68 kg (acima de 63kg e não exceder 68kg)	Até 57kg (acima de 53kg e não exceder 57kg)
Até 74kg (acima de 68kg e não exceder 74kg)	Até 62kg (acima de 57kg e não exceder 62kg)
Até 80kg (acima de 74kg e não exceder 80kg)	Até 67kg (acima de 62kg e não exceder 67kg)
Até 87kg (acima de 80kg e não exceder 87kg)	Até 73kg (acima de 67kg e não exceder 73kg)
Acima de 87kg	Acima de 73kg

MASTER 5; 6; 7; 8 MASCULINO	MASTER 5; 6; 7; 8 FEMININO
Até 58kg (não exceder 58kg)	Até 49kg (não exceder 49kg)
Até 68kg (acima de 58kg e não exceder 68kg)	Até 57kg (acima de 49kg e não exceder 57kg)
Até 80kg (acima de 68kg e não exceder 80kg)	Até 67kg (acima de 57kg e não exceder 67kg)
Acima de 80kg	Acima de 67kg

NORMATIZAÇÃO DA PERMISSÃO DE CHUTES

Art. 34º Nos eventos nacionais serão adotados diferentes critérios em relação a validade de chutes no rosto para divisão de classes de graduação e idade. A divisão adotada de chute no rosto será:

I. Permissão de chutes para Graduação Faixas Coloridas (Gubs):

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÃO	DIRETRIZES
Infantil	8º a 3º Gub	Não permitido
	2º a 1º Gub	Permitido apenas com o uso do capacete com proteção acrílica*
Cadete	8º a 3º Gub	Não permitido
	2º a 1º Gub	Permitido apenas com o uso do capacete com proteção acrílica*
Junior	8º a 3º Gub	Não permitido
	2º a 1º Gub	Permitido
Adulto	8º a 3º Gub	Não permitido
	2º a 1º Gub	Permitido
Master 1 a 8	Todas	Não permitido

Permissão de chutes para Graduação Faixas Pretas (Dans):

DIVISÃO DE IDADE GRADUAÇÃO DIRETRIZES		
Infantil	2º Gub a 1º Dan e acima	Permitido apenas com o uso do capacete com proteção acrílica*
Cadete	2º Gub a 1º Dan e acima	Permitido apenas com o uso do capacete com proteção acrílica*
Junior	2º Gub a 1º Dan e acima	Permitido
Master 1; 2 e 3	1º Dan e acima	Permitido
Master 4; 5, 6, 7, e 8	1º Dan e acima	Não permitido

Obs: (“*”) sem o uso do capacete com proteção acrílica fica proibido o uso de chutes no rosto.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES DE FEDERAÇÕES E ATLETAS

Art. 35º Para ter direito a participação nas competições promovidas pela CBTKD, as Federações filiadas deverão atender às exigências Estatutárias da Entidade Dirigente do Taekwondo Nacional (CBTKD), assim como, a Federação participante e os membros de sua Delegação deverão estar em dia com suas obrigações financeiras junto a CBTKD e não estar cumprindo nenhum tipo de punição, inclusive em âmbito de TJD e STJD;

Art. 36º Todas as inscrições nos eventos por federações serão realizadas pelas Federações Estaduais. Nos campeonatos de âmbito de estabelecimentos as inscrições também serão realizadas pelas Federações.

Art. 37º Cada Federação deverá fazer o correto preenchimento das inscrições dos atletas e técnicos na plataforma SIE respeitando as datas descritas no ofício da referida competição. As competições por Federações/Estabelecimentos precisarão respeitar às exigências de participação e os limites para o quantitativo de atletas e dirigentes em conformidade com o estabelecido para cada evento.

DAS INSCRIÇÕES PARA EVENTOS POR FEDERAÇÕES

Art. 38º Os eventos por federações – Campeonato Brasileiro de Coloridas, Supercampeonato Brasileiro e Copa do Brasil – serão disputados por graduação e classe de idade conforme tabela abaixo:

DIVISÃO DE IDADE GRADUAÇÃO		
Brasileiro de Coloridas	8º ao 6º Gub	Infantil, Cadete, Junior, Adulto e Master
	5º ao 3º Gub	
	2º ao 1º Gub	Adulto e Master
Supercampeonato Brasileiro	2º Gub a 1º Dan e acima	Infantil, Cadete, Junior
	1º Dan e acima	Sub-21, Adulto e Master
Copa do Brasil	2º Gub a 1º Dan e acima	Infantil, Cadete, Junior
	1º Dan e acima	Sub-21, Adulto e Master
Regionais	8º ao 3º Gub Infantil, Cadete, Junior	
	8º ao 1º Gub Adulto e Master	
	2º Gub a 1º Dan e acima Infantil, Cadete, Junior	
	1º Dan e acima Sub-21, Adulto e Master	

Art. 39º Fica a cargo das Federações Estaduais a escolha dos seus representantes. A inscrição poderá conter dobras por gênero, ou seja, a federação poderá inscrever até dois atletas em uma mesma categoria de peso. Nenhuma categoria deverá ultrapassar a quantidade de 02 (dois) atletas por peso por Federação Estadual.

Art. 40º Para efetuar a inscrição de atletas bem como os membros da comissão técnica e outros profissionais (médicos, Fisioterapeutas etc), o gestor da federação deverá acessar o Sistema de Inteligência Esportiva, acessar o evento e inserir os nomes dos participantes da referida competição / evento escolhido, devendo seguir os indicadores do SIE até a sua efetivação que se dará com a emissão do boleto de pagamento dos inscritos, que poderá ser de forma individual (o participante paga o boleto) ou coletiva (é gerado um extrato e boleto com todos os participantes inscritos, sendo pago pela federação).

DAS INSCRIÇÕES PARA EVENTOS POR ESTABELECIMENTO

Art. 41º Os eventos por estabelecimento – Grand Slam, Seletiva Aberta (categorias de base), Copas Regionais e Seletiva Nacional Aberta – serão disputados por graduação e classe de idade conforme tabela abaixo:

DIVISÃO DE IDADE	GRADUAÇÃO IDADE
Grand Slam	1º Gub e acima Cadete
	1º Gub e acima Junior
	1º Dan e acima Adulto
Seletiva Aberta (categorias de base)	1º Gub e acima, Infantil, Cadete Junior
Seletiva Nacional Aberta	2º Gub a 1º Dan e acima Junior
	1º Dan e acima Adulto

Art. 42º Fica a cargo dos estabelecimentos a escolha de seus representantes, assim como a inscrição do atleta ficará a cargo da Federação a qual o mesmo está filiado. Em eventos por estabelecimento não haverá limite de participantes por gênero, ou seja, o estabelecimento poderá inscrever a quantidade de atletas que desejar, devendo enviar a lista de inscritos para efetivação da respectiva federação filiada.

§Único A Seletiva Aberta e o Grand Slam terão regras próprias explanadas no Capítulo IX – Do sistema de disputa, Capítulo X – Particularidades das Competições e em regulamentos complementares.

Art. 43º Para efetuar a inscrição, o atleta deverá dirigir-se a federação a qual esteja filiado, e informar ao departamento técnico os seus dados e qual é o evento pretendido. A Federação dará andamento à inscrição, respeitado as obrigações estatutárias da entidade.

Art. 44º Para efetuar o cadastro do técnico do atleta, o técnico deverá dirigir-se a federação a qual esteja filiado, e informar ao departamento técnico os seus dados e qual é o evento pretendido. A Federação dará andamento à inscrição, respeitado as obrigações estatutárias da entidade e desde que o mesmo obtenha a Habilitação para Técnico Nacional (conforme descrito no Capítulo III deste documento).

CAPÍTULO VI – DO CREDENCIAMENTO

Art. 45º O credenciamento é o momento específico que antecede a pesagem do atleta no evento.

Art. 46º No credenciamento serão efetuadas as verificações dos documentos exigidos relacionados abaixo e, atendidos os documentos obrigatórios, será feita a entrega da credencial para participação no evento.

I. Atestado Médico (quando necessário);

II. Termo de Autorização e Responsabilidade (quando necessário);

§Único Somente serão aceitos documentos físicos, não sendo permitido fotos, prints de tela ou e-mails. A CBTKD poderá adotar meios digitais para o envio de documentos na própria inscrição nos eventos, condicionando ainda à verificação mesmo que digital no ato do credenciamento, sem prejuízo da observância dos requisitos exigidos quando se tratar de emissão de declarações inclusive para menores de idade, onde são obrigatórias as assinaturas dos responsáveis conforme Art. 16 deste presente documento.

Art. 47º No horário estabelecido pela programação o Congresso Técnico será realizado com qualquer número de representantes.

§Único Em casos de atraso ou imprevistos na chegada de sua delegação, o Delegado Técnico deverá entrar em contato imediatamente com a organização do evento informando sobre o ocorrido. Cabe a Coordenação Técnica do evento analisar os casos e tomar as decisões apropriadas.

Art. 48º A reunião do Congresso Técnico, para eventos por federações, deverá contar com apenas um representante por Estado, o chefe de equipe ou na ausência dele outro representante legalmente designado, e para eventos por estabelecimento somente pelo técnico ou representante legal do Estabelecimento.

Art. 49º A reunião do Congresso Técnico terá como pauta os seguintes assuntos:

- I. Informações gerais sobre o evento;
- II. Informações específicas sobre o evento;
- III. Entrega das credenciais dos técnicos;
- IV. Explicação de dúvidas;
- V. Formação da comissão disciplinar;
- VI. Nenhum outro assunto entrará em pauta.

§Único Não será permitida a entrada no recinto do Congresso Técnico, quem estiver trajando bermudas, camisetas regata, sandálias de dedo e bonés.

Art. 50º Após o término do congresso técnico, e após a emissão das súmulas, qualquer alteração poderá ser feita somente mediante erro constatado por parte da organização do evento.

CAPÍTULO VII – DA PESAGEM PESAGEM GERAL

Art. 51º A pesagem oficial dos atletas será efetuada em local e hora determinada, e constará na programação oficial do evento, que poderá sofrer alteração até o momento que antecede seu início.

Art. 52º Um local diferente para as pesagens deve ser providenciado para os competidores masculinos e femininos. O gênero dos oficiais de pesagem deve ser o mesmo dos competidores.

Art. 53º A ordem de chamada para a pesagem será definida pelo Coordenador de Eventos e na sua ausência no recinto, será definida pelos coordenadores de arbitragem designados para o evento.

Art. 54º Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant).

§Único Se o atleta tiver 18 anos completos ou mais, a pesagem pode ser feita sem nenhuma roupa (nu) se o competidor assim desejar. Não será permitido ao atleta menor de 18 anos pesar-se nu. Para estes casos (menores de 18 anos) haverá uma tolerância de 100g além dos limites superiores das respectivas categorias de inscrição.

Art. 55º No ato da pesagem o competidor deve apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento oficial com foto;
- II. Atestado Médico (quando necessário);
- III. Termo de Autorização e Responsabilidade (quando necessário);

§Único Sem a apresentação de documento oficial com foto e demais documentos (quando necessário) não será permitido ao atleta realizar a sua pesagem. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido (salvo CNH).

Art. 56º No recinto da pesagem só poderão entrar as seguintes pessoas:

- I. Dirigentes da CBTKD;

- II. Os coordenadores de arbitragem e árbitros responsáveis pela pesagem;
- III. Os atletas chamados para a pesagem;

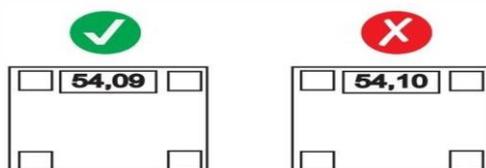
Art. 57º A entrada de pessoa autorizada descrita no artigo anterior está condicionada ao gênero do atleta ou seja; nas dependências de pesagem masculina, o gênero do pessoal autorizado, deverá ser masculino. Da mesma forma, em recinto de pesagem de atleta de gênero feminino, o pessoal autorizado deverá ser do gênero feminino.

Art. 58º A pesagem geral terá duração máxima de 02 horas a contar do seu horário de início em cujo período será feita a homologação do peso do atleta. A pesagem geral deve ser feita uma vez, entretanto, uma pesagem a mais é garantida dentro do limite de tempo para o lutador que não se qualificar na primeira vez.

§Único Nas categorias de base (infantil, cadete e juvenil), a CBTKD pode designar que o médico oficial do evento esteja no local da pesagem com a autoridade de permitir ou não a pesagem do atleta se o médico constatar que o mesmo não tem condições de competir e/ou para preservar sua integridade física.

Art. 59º O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pelo oficial de pesagem. Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Em seguida, o atleta deverá assinar a lista de pesagem e se retirar. Caso o atleta não atenda a estas determinações, o mesmo será desclassificado automaticamente do evento. Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

Art. 60º Independente do tipo de precisão da balança a ser utilizada nas pesagens oficiais, o registro do peso do atleta se dará considerando um dígito após a vírgula. Algumas balanças podem apresentar variações de 0,05 ou 0,10, sendo a primeira aceita e a segunda rejeitado.



§Único Na categoria cadete faixa preta (Dans), deve ser observado o disposto no art. 33, II sendo levado em consideração para o competidor ser considerado apto para competir a relação entre sua estatura e os limites de pesos estabelecidos no referido artigo. Para tanto, os oficiais de arbitragem do evento irão, juntamente com o peso, conferir a estatura dos competidores respeitando os limites pré estabelecidos pela Federação Mundial.

Art. 61º Será considerada pesagem extraoficial, todo o período que a balança estiver livre sendo que a coordenação de arbitragem não poderá homologá-la sem autorização prévia do coordenador de competição.

PESAGEM RANDÔMICA

Art. 62º Para os atletas que se qualificaram na pesagem geral haverá uma nova pesagem denominada pesagem randômica. Serão selecionados aleatoriamente pelo sistema computadorizado para a pesagem randômica uma quantidade estabelecida no esboço dos campeonatos ou determinada pela Organização do Evento.

Art. 63º A lista dos atletas será realizada por meio de “sistema eletrônico” determinado pela CBTKD e divulgado pela Organização do Evento nos canais de comunicação oficiais da Entidade (www.cbtkd.org.br) e/ou conforme definido no Congresso Técnico.

Art. 64º A divulgação da lista de sorteados da pesagem RANDÔMICA, será disponibilizada as 5 (cinco) horas da manhã do dia da competição referente a categoria que o atleta irá competir naquele dia.

Art. 65º A pesagem randômica será realizada no dia da competição em local e hora determinada na programação oficial do evento, com duração de 30 minutos encerrando-se, no prazo máximo de 30 minutos antes do horário previsto para início das lutas.

Art. 66º Na pesagem randômica o atleta terá direito a uma única pesagem na qual ele deve estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua categoria ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria. O atleta que não comparecer à pesagem randômica ou que não confirmar seu peso dentro dos critérios estabelecidos será desclassificado.

§1º Sem a apresentação de documento oficial com foto não será permitido ao atleta realizar a sua pesagem.

§2º As categorias cadete, juvenil, sub-21 e adulto – idades que abrangem categorias de idade englobadas e/ou regulamentadas pela WT – serão submetidas as regras de pesagem randômica.

§3º Para os eventos de coloridas, apenas a classe de graduação 2º e 1º Gub serão submetidas as regras de pesagem randômica.

CAPÍTULO VIII – DO SORTEIO DE CHAVES

Art. 67º O sorteio de chaves será realizado após a pesagem geral por meio de “sistema eletrônico” determinado pela CBTKD e será divulgado pela Organização do Evento nos canais de comunicação oficiais da Entidade (www.cbtkd.org.br).

Art. 69º Para o sorteio de chaves dos eventos nacionais serão utilizados os critérios descritos no Sistema Nacional de Ranking e, especificamente para o Grand Slam, o documento denominado “Critérios para a Formação da Seleção Brasileira”.

CAPÍTULO IX – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 70º A competição individual será normalmente entre atletas da mesma categoria de peso. Quando necessário pode-se combinar duas classes de pesos para criar uma única categoria. Nenhum competidor pode participar de mais de uma categoria de peso ou divisão de idade no mesmo evento.

Art. 71º Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado “withdrawl” (desistência) e seus resultados conquistados até o momento da desistência serão mantidos.

§Único Caso o atleta seja retirado da competição pela organização do evento devido a alguma irregularidade, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados cabendo ao coordenador de eventos, coordenador de arbitragem e/ou diretor técnico dar continuidade da disputa a partir deste ponto.

Art. 72º Em todos os eventos nacionais, exceto o Grand Slam e competições com regulamentos específicos, o sistema de disputa aplicado será a eliminatória simples independentemente do número de atletas inscritos.

GRAND SLAM

Art. 73º Para o Grand Slam quando o número de competidores na categoria de peso for inferior a quatro, ou seja, com 3 atletas, o sistema de apuração será o “round-robin”.

§Único Quando apenas dois atletas estiverem inscritos na categoria, deverá haver confronto entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.

Art. 74º Nos casos de “round-robin”, para a classificação e desempate entre os atletas, será obedecido o seguinte critério:

- I. Número de vitórias;
- II. Maior somatório de pontos consignados nos combates;
- III. menor somatório de pontos deduzidos nos combates;
- IV. Permanecendo o empate, deverá haver novo confronto entre os atletas empatados.

Art. 75º Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a quatro, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória simples.

Art. 76º As disputas de medalhas serão sempre programadas a critério da coordenação do evento.

CAPÍTULO X – DAS PARTICULARIDADES DAS COMPETIÇÕES GRAND SLAM

Art. 77º O Grand Slam será disputado apenas por atletas que preencherem os critérios descritos nos “Critérios para Formação da Seleção Brasileira”.

Art. 78º Para os atletas das categorias de base que ganharam o benefício de transição e categoria de idade poderão se inscrever nas seguintes categorias de peso conforme discriminado abaixo:

- I. Atletas com benefício da categoria cadete que irão para a categoria juvenil:
- II. Os atletas da categoria cadete em transição para a categoria juvenil poderão escolher livremente a categoria de participação no juvenil.
- III. Atletas com benefício da categoria juvenil que irão para a categoria adulto:

MASCULINO SELEÇÃO BRASILEIRA	
EVENTOS B1/B2	CATEGORIA ADULTO
-45kg, -48kg, -51kg, -55kg	-54kg
-51kg, -55kg, -59kg	-58kg
-55kg, -59kg, -63kg	-63kg
-63kg, -68kg, -73kg	-68kg
-68kg, -73kg, -78kg	-74kg
-73kg, -78kg, +78kg	-80kg
-78kg, +78kg	-87kg
+78kg	+87kg

FEMININO SELEÇÃO BRASILEIRA	
EVENTOS B1/B2	CATEGORIA ADULTO
-42kg, -44kg, -46kg, -49kg	-46kg
-46kg, -49kg, -52kg	-49kg
-49kg, -52kg, -55kg	-53kg
-52kg, -55kg, -59kg	-57kg
-55kg, -59kg, -63kg	-62kg
-63kg, -68kg, +68kg	-67kg
-68kg, +68kg	-73kg
+68kg	+73kg

Art. 79º Para inscrição no Grand Slam, todos atletas da categoria juvenil poderá subir uma categoria de peso do seu critério de elegibilidade, ou seja, caso o atleta tenha se classificado por algum evento juvenil na categoria -55kg, ele poderá escolher a categoria de origem (-55kg) ou a categoria superior (-59kg).

CAPÍTULO XI – MATERIAL DE COMPETIÇÃO

Art. 80º O presente documento é baseado no dispositivo 2 do *artº 4 do COMPETITION RULES & INTERPRETATION* da Federação Mundial de Taekwondo, World Taekwondo – WT e *WT Guideline on Mandatory use of WT recognized products* e visa estabelecer os parâmetros para a utilização dos uniformes e equipamentos de proteção nas competições realizadas pela Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD.

Art. 81º As regras de controle serão observadas em todo os eventos promovido pela CBTKD, respeitando as especificidades de cada evento. A responsabilidade da utilização do uniforme e equipamentos de proteção de forma correta é dos técnicos e atletas. Se durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar quaisquer irregularidades com respeito ao uniforme ou equipamentos de proteção, que estejam em desacordo com esta norma, o atleta será penalizado e será solicitada a imediata correção do referido item. Caso a alteração surja em favor de qualquer item relativo ao sistema de marcação de pontuação (PSS) eletrônico, o atleta será desclassificado e seus pontos não contarão naquela competição, além de sofrer representação de procedimento junto à Comissão Disciplinar no evento e posteriormente ao STJD.

Art. 82º Nas competições listadas no Calendário Oficial de Competição da Confederação Brasileira de Taekwondo, o uniforme do competidor e todos os equipamentos de competição tais como: capacetes, coletes, PSS, equipamentos de proteção devem ser homologados pela CBTKD e/ou WT, sem exceções cabendo a cada atleta trazer o seu próprio material de segurança e uso pessoal para a competição.

Art. 83º A lista com as empresas e equipamentos reconhecidos pela WT, discriminados por produto juntamente com a logomarca e contato para informações, está disponível no site da WT (WT Partners -> <http://www.worldtaekwondo.org/wtpartners-wt/recognize.html>)

§Único Os equipamentos reconhecidos e habilitados pela World Taekwondo contêm o selo da Federação Mundial, portanto, caso o equipamento não leve a logomarca da Federação Mundial o mesmo não pode ser utilizado.

Art. 84º Além dos materiais reconhecidos pela WT, a CBTKD reconhece as marcas homologadas e válidas para o uso nas Competições em Território Nacional. A lista de empresas e produtos homologados pela CBTKD está disponível no site da entidade.

REQUISITOS PESSOAIS

Art. 85º Todos os competidores devem manter as unhas bem cortadas e não devem usar artigos que possam ferir ou pôr em perigo um oponente. Qualquer competidor cujo cabelo, na opinião do árbitro, tenha o risco de causar transtornos a outros competidores, deverá amarrá-lo com firmeza.

ARTIGOS METÁLICOS

Art. 86º Os participantes não podem usar nenhum tipo de artigos metálicos ou objetos duros, como anéis, óculos (incluindo óculos de segurança prescritos ou óculos de grau), colares, relógios, pulseiras, brincos, etc.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

Art. 87º O atleta deve usar protetores aprovados e homologados pela WT e/ou CBTKD, protetor genital, antebraço, caneleira, protetor de mão, meias de detecção (no caso de usar PSS – Protector Score System/Sistema Eletrônico de Pontuação) e estar equipados com um protetor de boca antes de entrar na área de combate. O protetor de cabeça deverá estar debaixo do braço esquerdo ao entrar na área de competição e deve ser colocado sobre a cabeça após o comando do árbitro antes do início da competição.

Art. 88º O protetor genital, antebraço e caneleira deverão ser usados sob o uniforme de Taekwondo. O participante deverá trazer o equipamento de proteção aprovado pela WT e/ou CBTKD, bem como protetor bucal, para seu uso pessoal. A utilização de qualquer item na cabeça que não seja o protetor de cabeça, não deve ser permitida. O protetor de cabeça para os atletas cadete deve ser equipado com protetor facial. Qualquer item religioso deve ser usado sob o

protetor de cabeça e dentro do dobok e não deve causar danos ou impedir o atleta adversário.

Art. 89º O protetor bucal deverá ser branco ou transparente com ao menos de 3mm de espessura, feito de material esportivo rígido ou semirrígido e não flexível, e estar devidamente ajustado à boca do atleta (expor o protetor ou ficar mascando o mesmo durante a luta é passível de penalização), não sendo aceito nenhum tipo de atestado médico ou ortodôntico.

§1º O atleta que fizer uso de aparelho ortodôntico deverá possuir protetor que cubra todas as bandas expostas nos dentes, quer seja em cima ou embaixo. Caso o protetor seja simples, deverá cobrir com fita apropriada os “brackets” da outra parte, seja superior ou inferior.

§2º O adequado é que o equipamento seja confeccionado por odontólogo/dentista para atender as normas de proteção adequadas.

§3º Todas as informações referentes ao uso de protetor bucal e demais equipamentos como bandagens e órteses estão disponíveis no site oficial da Entidade, especificamente em,

Art. 90º O protetor de tórax, denominado *hogu*, deverá ser amarrado de cima para baixo, cruzando a fita e passando a mesma por todos os passantes existentes. A amarração final não poderá conter sobra maior do que 6 centímetros, nem que para isso seja necessário fazer mais laços ou nós. O protetor deverá ser vestido justo e confortável, e centralizado com o corpo. Ambos atletas devem trajar protetores de mesma numeração.

UNIFORME DE COMPETIÇÃO OU DOBOK

Art. 91º Todos os competidores devem estar com seus uniformes em boas condições.

§Único Faixas pretas devem usar uniforme com a gola V na coloração preta e faixas coloridas devem usar uniforme com a gola V na coloração branca. O contrário não será permitido.

Art. 92º Atletas de Poomsae podem usar Doboks com gola em Y designado desde que estes sigam as Normas estabelecidas pela WT.

Art. 93º Não será permitido o uso de qualquer tipo de fita adesiva em qualquer parte do Dobok ou uniforme de competição.

Art. 94º A faixa de graduação que amarrada na cintura é considerada uniforme do atleta e deve ser completamente lisa ou com etiqueta de marcas que sejam homologadas no ano vigente. Não será permitido o uso de esparadrapos, fitas adesivas ou qualquer outro material para ocultar desenho, imagem ou marca de outro fabricante.

PUBLICIDADE E PATROCÍNIO

Art. 95º Os espaços de patrocínio ou publicidade de identificação visual, costurados, pintados ou silkados no dobok, denominados neste instrumento de Patches, podem ser o escudo de uma federação, escudo de uma agremiação, patrocinadores e/ou publicidade, identificação de uma equipe, um estado, país, evento ou até mesmo do nome do atleta. A responsabilidade dessa identificação visual é do atleta e devem respeitar medidas e as informações a seguir:

Art. 96º A aplicação de publicidade somente será permitida no Dobok e não serão aprovadas aquelas que fizerem menção política, religiosa ou de qualquer outra modalidade esportiva que não seja o Taekwondo. Também não serão permitidas publicidades de tabaco, bebidas alcoólicas e substâncias de uso proibido.

Art. 97º A utilização dos patches de patrocínio ou publicidade é opcional (no caso de siglas de identificação estadual é obrigatório). Existem quatro (03) locais possíveis para fixação de patches:

I- Espaço (indicado na cor amarela) destinado apenas a logotipos da academia, equipe, clube ou federação. Podem ter a dimensão máxima de até 100 cm² (10 cm x 10 cm) e ser fixados na altura do peito, conforme ilustração abaixo. **OPCIONAL.**

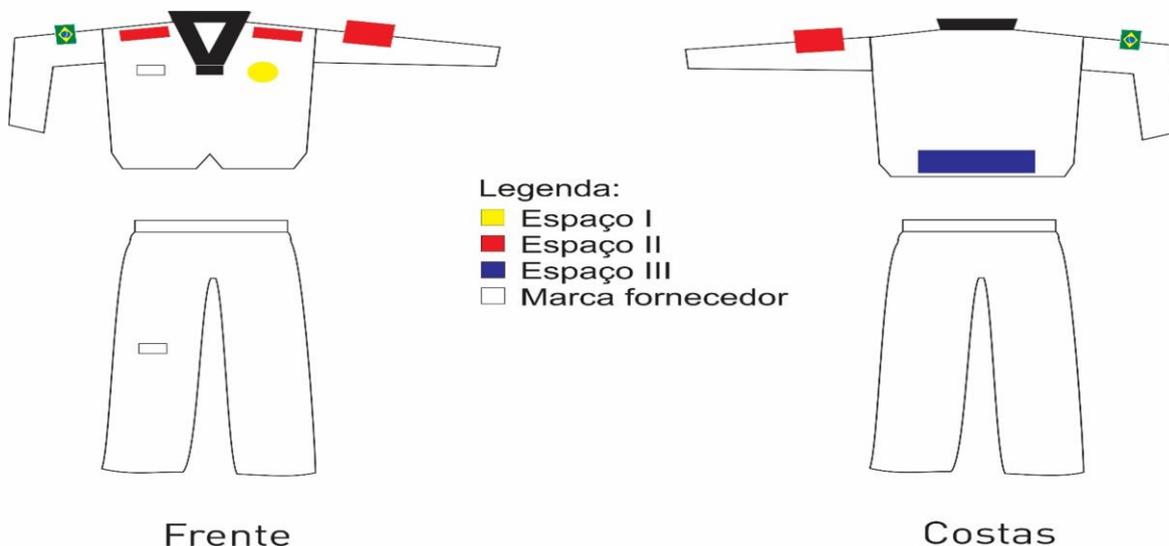
II- Espaço destinado a patrocinadores. Podem ter a dimensão máxima de 100 cm² (na soma da área) e ser fixados na altura dos ombros, conforme ilustração abaixo. **OPCIONAL.**

III- Espaço destinado a patrocinadores ou o nome da Equipe. **OPCIONAL.**

III.I – Será **obrigatório** a utilização da sigla do Estado (EVENTOS NACIONAIS) ou País (EVENTOS INTERNACIONAIS), utilizando as siglas que os representam (Por exemplo: Rio de Janeiro = RJ. Paraná = PR, para eventos internacionais Brasil = BRA). Devem ter a dimensão mínima de 300 cm² (10x30 cm) e máxima de 360 cm² (12x30 cm) e ser fixados no centro a 5 cm da linha inferior da peça de vestuário superior conforme ilustração abaixo. A fonte das letras deverá ser **ARIAL BOLD**. A obrigatoriedade da utilização das siglas do Estados, aplica-se às competições de nível nacional e em todas as categorias. Os patches com a sigla da Federação Estadual ou do país deverão ser costurados ou silkados diretamente no dobok, **NÃO É PERMITIDO A FIXAÇÃO COM FITAS ADESIVAS OU ESPARADRAPO.** No caso da descaracterização da sigla estadual o atleta terá 1 minuto para trocar o dobok.

A não observância dos quesitos acima relacionados, impedirá a participação do atleta e ensejará em sua desclassificação imediata.

DOBOK



Art. 98º A bandeira do Brasil deve estar obrigatoriamente localizada entre 3cm e 3,4cm abaixo da linha do ombro direito da parte superior da roupa.

Art. 99º Para competições internacionais chanceladas pela World Taekwondo os uniformes deverão seguir os padrões determinados pela mesma.

Art. 100º Para todas as situações não classificadas entre as descritas acima, os doboks serão considerados **irregulares** e não poderão ser utilizados nos eventos nacionais.

Art. 101º As violações de qualquer artigo desta normativa deve ser reportado ao Coordenador de Competição e/ou Coordenador de Arbitragem. Estas violações devem constar no Relatório do Coordenador de Eventos para a CBTKD.

CAPÍTULO XII – PREMIAÇÃO

Art. 102º As premiações dos Eventos Oficiais da CBTKD serão conferidas aos atletas da seguinte forma:

I. Medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares no masculino e no feminino distintamente;

Art. 103º O Atleta deverá apresentar-se nas solenidades de abertura e premiação obrigatoriamente com uma possibilidade:

I. Dobok completo e sapatilha ou tênis;

Art. 104º As premiações dos Eventos Oficiais da CBTKD serão conferidas as Federações ou Estabelecimentos da seguinte forma:

§1º O resultado por equipes pode ser determinado pela soma de pontos dos resultados individuais de acordo com o método de pontuação adequado. A colocação da equipe deve ser decidida pelo total de pontos a seguir:

I. Um (1) ponto para cada competidor que entrar na competição após passar pela pesagem oficial (geral e randômica);

II. Um (1) ponto por cada vitória (inclusive vitória por WO);

III. Adicional de cento e vinte (120) pontos por medalha de ouro;

IV. Adicional de cinquenta (50) pontos por medalha de prata;

V. Adicional de vinte (20) pontos por medalha de bronze.

§2º Em caso de empate serão considerados vencedores, as Federações / Estabelecimentos que obtiverem o maior número de medalhas de ouro, prata, bronze sucessivamente.

§3º Permanecendo o empate, será considerado o número de competidores. Se ainda assim houver empate, será considerado o maior número de pontos nas categorias mais pesadas. O último critério de decisão será por sorteio.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

Art. 105º A CBTKD reserva-se o direito de tomar medidas disciplinares para com os participantes no caso de trapaça ou má conduta de acordo com o Código de Ética da Confederação. A CBTKD tem autoridade para estabelecer um Comitê de Sanções denominada de Comissão Disciplinar, para deliberação quando comportamentos inadequados são cometidos por um treinador, concorrente, oficial, ou qualquer membro de uma Federação Estadual as violações das regras presumidas em relação ao Regulamento Técnico e as Regras de arbitragem.

Art. 106º Todos os eventos da CBTKD terão a composição de uma Comissão Disciplinar que será instaurada no Congresso Técnico do evento, perdurando até o final do evento. A comissão será composta por 5 membros (3 titulares e 2 suplentes) sendo um dos membros um árbitro.

§1º A Comissão Disciplinar deverá deliberar o assunto, e pode convocar pessoa em causa para a confirmação dos fatos.

§2º A Comissão Disciplinar deverá deliberar o assunto e emitir relatório a ser encaminhado ao STJD bem como emitir comunicação à direção do Evento circunstanciando a ocorrência apurada e encaminhamento ao STJD, sem prejuízo de eventual orientação preventiva de medida cautelar a ser aplicada no evento.

§2º Os relatórios das ocorrências devem ser encaminhados ao STJD para análise e julgamento.

Art. 107º São consideradas violações potenciais sobre a conduta de um atleta os seguintes atos:

I. Recusar-se a ordem do árbitro para concluir os procedimentos de término do combate, incluindo, mas não limitado, a se curvar a seu (sua) oponente no final do combate ou participar na declaração do vencedor;

II. Jogar seus pertences (capacete, luvas, ou qualquer outro material) como uma expressão de insatisfação com a decisão;

III. Não deixar a área de competição após o final de um combate;

IV. Não voltar a um combate após repetidos comandos do árbitro;

V. Não cumprimento das regras oficiais ou comandos;

VI. Manipular equipamentos de pontuação, sensores e/ou qualquer parte de um PSS (Protector Score System – Sistema Eletrônico de Pontuação);

VII. Qualquer comportamento antidesportivo grave durante um combate ou má conduta agressiva para com os oficiais de arbitragem da luta;

Art. 108º São consideradas violações potenciais sobre a conduta de um técnico oficial de equipe ou qualquer outro membro de uma Federação Estadual os seguintes atos:

I. Queixar-se sobre, ou argumentar, contra a decisão de um oficial de arbitragem durante ou depois do término de uma luta;

II. Discutir com o árbitro ou outro oficial de arbitragem;

III. O comportamento violento ou observação para com os oficiais de arbitragem, adversários no lado oposto, ou espectadores durante um combate;

IV. Provocar espectadores ou espalhar falsos rumores;

V. Instruir o atleta para participar de má conduta, como permanecer na área de competição depois de um combate ou de recusar a curvar-se;

VI. Comportamentos violentos, como atirar ou chutar qualquer pertence pessoal ou material de competição;

VII. Não seguir as instruções dos oficiais de arbitragem para deixar a área de competição ou local do evento;

VIII. Quaisquer outros comportamentos graves para com as autoridades da competição;

IX. Qualquer tentativa de subornar oficiais de arbitragem;

Art. 109º As ações disciplinares expedidas pelo Comissão Disciplinar podem variar dependendo de acordo com o grau da infração. As seguintes sanções podem ser dadas:

- I. Desclassificação do atleta;
- II. Aviso e ordem para emitir pedido oficial de desculpas;
- III. Remoção de credencial;
- IV. IV. Afastamento da praça esportiva;
- V. V. Afastamento por um dia;
- VI. Afastamento por toda a duração da competição;
- VI. Cancelamento do resultado;
- VII. Cancelamento do resultado do combate e de todos os méritos relacionados;

CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 110º A CBTKD estará isenta de qualquer responsabilidade por acidente ocorrido durante a Competição, como também de ressarcimento de despesas médicas decorrentes de lesões ocorridas nos eventos por ela organizada.

Art. 111º Todos os eventos realizados em território nacional só poderão ter início com a presença do corpo médico no local da competição.

Art. 112º Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Federação, sapato ou tênis) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

§1º Caso mencionado em ofício durante as semifinais e finais todos os técnicos deverão obrigatoriamente usar traje formal (ex: gravata, terno, calça social, camisa) desde que informado previamente no ofício da competição. Se algum técnico se recusar a usar roupas esporte fino não será permitido a ele entrar no local de competição.

§2º Calça jeans não é considerada uma peça de traje formal.

Art. 113º Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

Art. 114º A área delimitada por alambrado ou material assemelhado será reservada somente para as pessoas credenciadas pela CBTKD para desempenhar função e ou atividades inerentes ao campeonato.

Art. 115º O Departamento de Comunicação da CBTKD atuará em conjunto com a Federação sede na elaboração do Plano de Marketing e Programação Visual do evento caso seja necessário.

Art. 116º Os casos omissos ou fatos que atentem contra o estabelecido neste Documento serão resolvidos pela CBTKD, respeitadas a legislação e normas em vigor.



Criado em 30 de setembro de 2017. Atualizado anualmente.
Atualizado em 23/07/2024

Alterado por; Henrique Precioso – Diretoria Técnica
Revisado por Carlos Fandinho – Secretário Geral CBTKD.

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM, NOME APELIDOS E VOZ

Ao inscrever-se ou gozar de participação nos eventos promovidos pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO - CBTKD, realizados em locais e horários definidos por meio da PROGRAMAÇÃO OFICIAL específica de cada evento, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o integrante estará entendido e concordando:

Em conceder aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou exterior, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através (i) de rádio (ii) de televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente, UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite, bem como independentemente da modalidade da comercialização empregada, incluindo payper-view); (iii) de circuito cinematográfico; (iv) de mídia impressa, tais como, mas não limitados a livros, revistas, jornais, etc; (v) da fixação em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD (compact disc), CD ROM, CD-I (compact disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de comunicação gráfica e geral; (vi) da armazenagem em banco de dados; (vii) da projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, (viii) da comercialização ou aluguel ao público em qualquer suporte material existente; (ix) da disseminação através da internet ou qualquer rede pública ou privada de computadores; (x) de telefonia fixa ou móvel; (xi) do desenvolvimento de atividades de licenciamento de produtos e/ou serviços vinculados ao evento, (xii) de embalagens de produtos, ou (xiii) de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser dotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização que ora concedo não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior.

Parágrafo Único – Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBTKD e pelos terceiros por ela utilizado, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

<p>Eu _____, RG nº _____, CPF nº _____,</p> <p>_____</p> <p>sou responsável pelo menor _____</p> <p>_____, RG nº _____, CPF nº _____,</p> <p>e autorizo o mesmo a participar do _____, na cidade de _____, entre os dias __ a __ de _____ de _____. Sou inteiramente responsável pela integridade física do menor mencionado, isentando a Confederação Brasileira de Taekwondo, os organizadores e apoiadores do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer dentro das atividades e do transporte para esse evento. Outorgo todos os direitos de divulgação sobre a imagem da pessoa mencionada acima para divulgações (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz e etc...) a ser feita em qualquer tempo antes, durante ou após o evento, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer outra autorização verbal ou por escrito.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Responsável</p> <p>_____ de _____ de _____.</p>
--